

DECRETO Nº 4.285 DE 19 DE AGOSTO DE 2015 - RETIFICADO

Concede licença sem vencimentos à servidora
Alvarina Pires Amaral

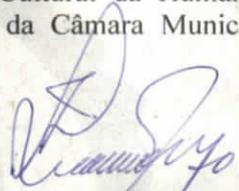
O Prefeito de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do art. 155, §3º da Lei Complementar nº 02/00 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida licença sem vencimentos à servidora Alvarina Pires Amaral, inscrita no CPF sob o nº 058.524.286-04, matrícula 13871, a pedido da mesma, pelo período de 01 de setembro de 2015 a 01 de setembro de 2017.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 19 de agosto de 2015, trezentos e quatro anos da Instalação da Câmara Municipal e trinta e quatro anos do Tombamento.



José Leandro Filho
Prefeito de Ouro Preto

Secretaria da Câmara Municipal de Ouro Preto - 1000003506 - 17/09/2015 15:42

Publicação
Publicado _____, mediante afixação nas
portarias dos prédios da Prefeitura e
da Câmara Municipal nos termos do
art. 32, da Lei orgânica Municipal, em
15 / 09 / 2015
Alvarina Pires Amaral
Secretaria Municipal de Governo